

Procedimento Administrativo nº 01 /2021-CMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EMPRESA SELECIONADA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curuá, reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado nas Justificativas e razões antes expostas, fundamentado no art. 25, do Inciso II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, seleciona e ratifica a Empresa de Contabilidade LL DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELLI, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, situada no Conj. Paar, 7 Casa A Qd 169, bairro Paar, CEP 67.145-765, inscrita no CNPJ/MF N° 19.525.165/0001-05, representada pelo seu Sócio-Gerente, Dr. LYFSON LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Contador, Carteira de Identidade N° 014676/O-2 CRC/PA e CPF N° 709.189.702-10, para executar os Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Técnica Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício financeiro 2023.

Gabinete da Câmara de Curuá/PA, em 25 de janeiro de 2023.

ADEMILSON VINHOTE PEREIRA PRESIDENTE - CMC